



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 148/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de março de 2021.

Referente: **Indicação nº 028/2021**
01ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
571/2021

DATA
24/03/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 028/2021**, de autoria do Nobre José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 466/2021- SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 05 de março de 2021.

Memorando: Nº 466/2021 - SMISP

Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo


Ref.: Memorando nº 240/2021 – DTL - SMG


Assunto: Indicação nº 028/2021 – 01ª Sessão

Em atenção a indicação nº 028/2021 – DTL/SMG, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, esclarece que já vem desenvolvendo esse tipo de programa, em todos os bairros com os seguintes serviços:

- Roçagem/Capinação;
- Pintura de guias e faixas de pedestres;
- Cata Treco;
- Limpeza de boca de lobo;
- Poda de árvores;
- Remoção de veículos em locais irregulares;
- Iluminação de vielas.

Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão
Gestor de Departamento de Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

05 MAR 2021 - 11:25h

Por: Milena Amorim



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO

INDICAÇÃO Nº 028 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
62/2021

DATA
12/01/2021

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de retornar o "programa cidade limpa".

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação, tendo em vista que estamos iniciando o período chuvoso, com isso veem os transtornos como enchentes e alagamentos, o retorno do **programa cidade limpa** é uma prevenção para evitar maiores contratemplos e prejuízo para a população, retirando entulhos e lixos, realizando capinagem e roçagem entre outros serviços e conscientizar a população da necessidade de cuidar e preservar as vias públicas da cidade de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de janeiro de 2.021.

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO

Vereador

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 FEV 2021

Por: *Michele Almeida*
a 08:44

CÂMARA MUNICIPAL DE CA
Incluído no expediente da sessão C
Realizada em <i>10/01/2021</i>
Despacho: <i>Arquivado</i>
<i>Arquivado</i>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente